

A v i s o

No âmbito do Regulamento n.º 410/2022 do Prémio Municipal de Arquitectura João Álvaro Rocha publicado em Diário da República, n.º 83, 2ª Série, Parte I, a 29 de abril de 2022.

PRÉMIO MUNICIPAL 2 DE ARQUITECTURA 0 JOÃO ÁLVARO ROCHA 2 4

Promotor:



Organização:

ASSOCIAÇÃO
PRÓ-ARQUITECTURA
JOÃO ÁLVARO
ROCHA

Apoio:



A integridade e autenticidade da sua [João Álvaro Rocha] obra será a referência para a criação deste prémio municipal que pretende, não só avaliar a qualidade do objeto arquitetónico ou urbanístico, mas sobretudo a sua função social e inserção urbana, dando por isso relevância ao período pós construção e à capacidade de resposta, demonstrada pela obra, ao propósito que presidiu à encomenda.

1. Organização e apoios

O Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha (PMAJAR) é uma iniciativa da Câmara Municipal da Maia (CMM), organizada pela Associação Pró - Arquitectura João Álvaro Rocha (APJAR), que conta com o apoio técnico da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN).

2. Periodicidade

O Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha tem uma periodicidade bienal. O presente Aviso estabelece as normas complementares ao Regulamento do Prémio, o qual é de leitura aconselhada.

3. Objeto

3.1. O Prémio destina-se a distinguir Edificações e Espaços Públicos, localizados no município da Maia, que se destaquem pela sua qualidade arquitetónica e pela sua função social e cultural.

3.2. Para além das obras de iniciativa privada, podem ainda ser admitidas candidaturas de obras realizadas e promovidas pela administração direta ou indireta do estado ou por institutos públicos, com exceção da autarquia da Maia.

3.3. São admitidas ao Prémio as intervenções cujo projeto de arquitetura seja da autoria de arquiteto(s), e que:

- a)** No caso de obras de natureza privada, sujeitas a controlo prévio, tenha sido emitida autorização de utilização, entre os três e os dez anos anteriores a 31 de outubro de 2024.
- b)** No caso de obras de natureza privada, isentas de controlo prévio, tenha sido apresentada a declaração nos termos do Anexo II do presente aviso e a obra tenha sido concluída no intervalo temporal entre os três e os dez anos anteriores a 31 de outubro de 2024.
- c)** No caso de obras de natureza pública, tenha sido emitido o auto de receção provisória entre os três e os dez anos anteriores a 31 de outubro de 2024.

4. Objetivos

A atribuição do PMAJAR tem como objetivo, distinguir intervenções localizadas na área geográfica do Município da Maia:

- que se afirmem como exemplos de transformação qualitativa do contexto urbano, nomeadamente pela sua capacidade de integração na cidade, ou produção de espaço público qualificado;
- cuja linguagem arquitetónica e o conceito adotados constituam fatores distintivos e reflitam com clareza uma estratégia de intervenção arquitetónica e urbana;
- cuja qualidade final da obra se distinga pelo cuidado demonstrado, na articulação de materiais, na adoção de técnicas construtivas adequadas e ambientalmente sustentáveis, na inovação tecnológica bem como pela correção

da sua execução;

– que demonstrem exercer a sua função social, evidenciada pela sua correta apropriação e capacidade de responder aos propósitos para que foi construída, sem perder a sua integridade e autenticidade.

5. Candidaturas

5.1 As candidaturas são da responsabilidade do(s) arquiteto(s), autor(es) do projeto de arquitetura, do(s) proprietário(s) ou do construtor da intervenção submetida ao Prémio.

5.2 A entrega das candidaturas será efetuada até ao dia 31 de outubro de 2024.

5.3. Os elementos que compõem a candidatura são designados a seguir, todos entregues via site pma.joaalvarorocha.pt, em formato digital:

– Até dois painéis DIN A1, de leitura vertical, formato PDF, 10 MB máximo, resolução mínima de 300 dpi, contendo todos os elementos gráficos necessários à compreensão da obra (nomeadamente desenhos - plantas, cortes, alçados, pormenores construtivos, etc e fotografias, de preferência com registos de uso da obra). As identificações da obra, autoria e /ou concorrente(s) não devem estar presentes nos painéis, mas no nome do ficheiro pdf (ex: obra_autor_concorrente_nºpainel.pdf);

– Quatro imagens, formato JPEG, alta resolução 1920 X 1080 pixels, resolução mínima 300 dpi, tamanho máximo 25MB;

– Dois desenhos, formato PDF, mínimo DIN A4, resolução mínima 300 dpi, tamanho máximo 10MB;

– Memória descritiva, formato word e formato pdf, máximo de 300 palavras, com indicação da localização da obra (morada e se possível link para mapa com localização digital).

– Biografia(s) profissional(is) do(s) candidato(s), formato word e formato pdf, máximo de 100 palavras;

– Fotografia do(s) candidatos(s) em formato JPEG, alta resolução 1920 X 1080 pixels, resolução mínima 300 dpi, tamanho máximo 25MB;

– É opcional a entrega de testemunho(s) do(s) utilizador(es) da obra, em formato word e formato pdf, máximo de 300 palavras, ou em vídeo com o limite de dois minutos;

Todos os elementos devem estar devidamente creditados, devendo ser livres de pagamento de direitos para a realização das atividades descritas neste Aviso e no Regulamento, que se prendem com a realização do Prémio: exposição, realização de vídeo, divulgação em portais, meios de comunicação e redes sociais, e ainda para o arquivo digital do Prémio que ficará patente no respetivo portal.

5.4 Todas as candidaturas, para além dos elementos que representam a obra candidata, deverão ser acompanhadas de:

a) Ficha de inscrição (Anexo I), entregue no ato da submissão da candidatura, cuja receção será confirmada via mensagem de correio eletrónico;

b) Declaração emitida pela Ordem dos Arquitectos, comprovativa das habilitações profissionais do arquiteto, autor do projeto de arquitetura, e/ou cópia da cédula profissional

5.5 Deve ser garantida a possibilidade de visita à obra por parte do júri.

5.6. No caso de uma obra sujeita a controlo prévio, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a candidatura deverá, obrigatoriamente, ser

acompanhada de um dos documentos abaixo mencionados, conforme se trate de obra do domínio público ou privado:

- a)** Alvará de autorização de utilização (no caso das intervenções do domínio privado);
- b)** Auto de recepção provisória (no caso das intervenções do domínio público);

5.7. No caso de uma obra isenta de controlo prévio, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a candidatura deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de uma declaração, nos termos do Anexo II, emitida pelo arquiteto, autor do projeto de arquitetura.

5.8. No caso de a candidatura apresentada pelo(s) arquiteto(s), autor(es) do projeto de arquitetura, ou pelo construtor da obra candidata ao Prémio, deve aquela ser acompanhada de uma declaração de concordância do(s) proprietário(s) da obra, conforme se trate de obra do domínio público ou privado:

- a)** Anexo III – Declaração emitida por proprietário público (no caso de obra pública);
- b)** Anexo IV - Declaração emitida por proprietário privado (no caso de obra privada);

5.9. No caso da candidatura ser apresentada pelo(s) proprietário(s), ou pelo construtor da obra candidata ao Prémio, deve ainda ser incluída na proposta uma declaração de concordância do(s) arquiteto(s), autor(es) do projeto de arquitetura.

- a)** Anexo V - Declaração emitida pelo(s) arquiteto(s), autor(es) do projeto de arquitetura;

6. Prémios

6.1. Será atribuído um único Prémio, de natureza não pecuniária, indistintamente do seu caráter de Edificação ou Espaço Público.

6.2. O Prémio incluirá:

- a)** Edição de uma publicação de 80 páginas – formato 18 x 24 cm, editada em formato digital e versão impressa, com uma tiragem de 500 exemplares –, com destaque da obra premiada, dedicando-lhe aproximadamente 40 páginas;
- b)** Realização de uma conferência sobre a obra premiada, com formato e divulgação que lhe garanta o devido destaque;
- c)** Realização de uma visita guiada à obra premiada, aberta à comunidade;
- d)** Edição de um vídeo sobre a obra premiada.

6.3. Poderão ainda ser atribuídas até um máximo de 4 Menções Honrosas, caso a qualidade das candidaturas o permita.

6.4. A publicação, referida na alínea a) do n.º 8.2, fará referência a todas as obras candidatas ao prémio, evidenciando a premiada e as menções honrosas, se as houver.

6.5. Ao candidato premiado e aos que tenham recebido menção honrosa, serão atribuídos um diploma e uma placa identificativa do prémio, para colocar na obra (esta placa identifica o prémio, o(s) autor(es), o(s) proprietário(s) e o construtor da intervenção).

7. Júri

7.1. O júri da II edição do PMAJAR é constituído pelo Presidente da Câmara Municipal

da Maia, ou vereador que o represente, que presidirá, e pelos seguintes elementos:

a) Arquiteto designado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos:

1. Elemento efetivo: Arq.^a Carla Alexandra Garrido de Oliveira;
2. Elemento suplente: Arq.^a Adriana Floret Matias;

b) Arquiteto designado pela APJAR –Pró Arquitectura João Álvaro Rocha em representação do CDIUIJAR - Centro de Documentação e Interpretação Urbana João Álvaro Rocha:

1. Elemento efetivo: Arq.^o Gonçalo Nuno Pinheiro de Sousa Byrne;
2. Elemento suplente: Arq.^a Carla Lima Vieira;

c) Arquiteto designado pela Câmara Municipal da Maia

1. Elemento efetivo: Arq.^a Teresa Manuel Almeida Calix Augusto
2. Elemento suplente: Arq.^o José Carlos Portugal Peixoto dos Santos

d) Individualidade designada pela Câmara Municipal da Maia:

1. Elemento efetivo: Arq.^a Ana Isabel Baldaia de Resende
2. Elemento suplente: Arq.^o Francisco José Melo da Cunha

8. Critérios de avaliação

8.1. Para avaliação das propostas o júri atentarà aos seguintes critérios e respetiva ponderação:

- a)** Requalificação do ambiente urbano.....**25 %**
Intervenções que se afirmam como exemplos de transformação qualitativa do contexto urbano, pela capacidade de integração na envolvente, ou de criação de espaço público qualificado;
- b)** Qualidade arquitetónica.....**25 %**
Obras, cuja linguagem arquitetónica e o conceito adotado constituam fatores distintivos e reflitam com clareza uma estratégia de intervenção arquitetónica e urbana;
- c)** Inovação e sustentabilidade construtiva.....**25 %**
Obras que se distingam pela adoção de materiais e técnicas construtivas adequadas e ambientalmente sustentáveis, pela utilização da inovação tecnológica, bem como pela correção da sua execução;
- d)** Responsabilidade social.....**25 %**
Intervenções que demonstrem exercer a sua função social, evidenciada pela sua correta apropriação e capacidade de responder aos propósitos para que foi construída, sem perder a sua integridade e autenticidade.

9. Notificação, divulgação e exposição

9.1. Todos os candidatos serão notificados da decisão de seleção e atribuição do prémio, através da publicitação do Relatório Final do Júri, na página do Prémio: pma.joaoalvarorocha.pt.

9.2. Os resultados do Prémio serão divulgados nas páginas do Prémio pma.joaoalvarorocha.pt, CMM e OASRN, com a identificação dos candidatos ao Prémio e com referência explícita e bem visível às respetivas autorias.

9.3. A cerimónia solene para entrega do Prémio, será realizada na Câmara Municipal da Maia ou, na sua eventual indisponibilidade, em local considerado adequado, no dia

dez de janeiro do ano de 2025, ou em data aproximada.

9.4. Na mesma data será inaugurada a exposição com todos os trabalhos admitidos ao prémio.

10. Direitos de autor

Os elementos que compõem a candidatura premiada passarão a constituir propriedade patrimonial da Câmara Municipal da Maia e da APJAR, sem prejuízo dos direitos de natureza pessoal do(s) seu(s) autor(es), conforme o disposto no n.º 3 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março.

11. Disposições gerais

11.1. A participação no PMAJAR implica a aceitação integral do conteúdo do Regulamento e presente Aviso.

11.2. Os casos omissos serão colocados à consideração da organização do PMAJAR.

13. Contactos

APJAR — Associação Pró-arquitetura João Álvaro Rocha
Morada: Rua Professora Carolina de Freitas Soares Carvalho, 32, 4470-480 Maia
Tel: 00 351 966 640 564
E-mail: apjar@joaoalvarorocha.pt Site: pma.joaoalvarorocha.pt

ANEXO I *Ficha de inscrição*

A. OBRA CANDIDATA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Edificação | <input type="checkbox"/> Espaço público |
| <input type="checkbox"/> Sujeita a controlo prévio | <input type="checkbox"/> Obra pública |
| <input type="checkbox"/> Isenta de controlo prévio | <input type="checkbox"/> Obra privada |

B. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Declaração emitida pela Ordem dos Arquitectos
- Anexo II
- Anexo III
- Anexo IV
- Anexo V
- Cópia de alvará de autorização de utilização
- Cópia de auto de recepção provisória

C. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Designação da obra _____

Localização da obra _____

Data de início e fim de projeto _____

Data de início e conclusão da obra _____

D. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo _____

Indicar em que situação se candidata _____ (arquitecto, proprietário ou empreiteiro)

Morada _____

Telefone _____

E-mail _____

E. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DOS PROJETOS

Coordenador de projeto _____

Autor(es) do projeto de arquitetura _____

Autor(es) do projeto de estabilidade _____

Autor(es) do projeto de alimentação e distribuição
energia elétrica e de instalação de gás _____

Autor(es) do projeto de redes prediais de águas e esgotos

Autor(es) do projeto de águas pluviais

Autor(es) do projeto de arranjos exteriores

Outros (...)

F. IDENTIFICAÇÃO DO CONSTRUTOR

Construtor ou empresa construtora

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

Declaração de responsabilidade

*(no caso de edificações isentas de controlo prévio,
nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)*

_____, com morada na _____

_____, contribuinte número _____, inscrito na Ordem dos
Arquitectos sob o número _____, DECLARA, na qualidade
de candidato ao Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha e autor do projeto
de arquitetura, referente às obras isentas de controlo prévio, nos termos do Regime
Jurídico da Urbanização e da Edificação, realizadas na edificação localizada em

_____, se encontram totalmente
concluídas, dentro do intervalo de tempo definido na alínea b), do n.º 3.5. do presente
Regulamento, e cumprem todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis a
cada especialidade e a respeitar por cada autor de projeto.

ASSINATURA ^(c)

DATA

Instruções de Preenchimento:

- a) Nome arquitecto, autor do projeto de arquitetura.
- b) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia) candidata.
- c) Assinatura do arquitecto, autor do projeto de arquitetura.

ANEXO III

Declaração de autorização do proprietário público (relativa a edificação do domínio público)

-----^(a),
com morada na -----
-----, contribuinte número
-----, representante legal da -----
-----^(b), na qualidade de -----
-----, DECLARA autorizar o candidato -----

-----^(c) a apresentar candidatura ao Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro
Rocha, com a obra localizada em -----

-----^(d), da propriedade da Entidade Pública que representa, e autoriza
as publicações, exposições e as visitas guiadas à obra, no caso daquela vir a ser
premiada, sem que daí receba qualquer tipo de contrapartida financeira.

ASSINATURA ^(e) -----

DATA -----

Instruções de Preenchimento:

- a) Nome e habilitação do representante legal da entidade pública, proprietária da edificação submetida ao Prémio.
- b) Identificação da Entidade Pública proprietária da edificação submetida ao Prémio.
- c) Nome do candidato ao Prémio.
- d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia) candidata.
- e) Assinatura do representante legal da Entidade Pública, proprietária da edificação submetida ao Prémio.

ANEXO IV

Declaração de autorização do proprietário privado (relativa a edificação do domínio privado)

_____^(a), com morada na _____,

contribuinte número _____, DECLARA autorizar o candidato

_____^(b) a apresentar candidatura
ao Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha, com a obra localizada em

_____^(c), de que é proprietário, e
autoriza as publicações, exposições e as visitas guiadas à obra, no caso daquela vir a
ser premiada, sem que daí receba qualquer tipo de contrapartida financeira.

ASSINATURA ^(d) _____

DATA _____

Instruções de Preenchimento:

- a) Nome do proprietário da edificação submetida ao Prémio.
- b) Nome do candidato ao Prémio.
- c) Localização da edificação (rua, número de polícia e freguesia) candidata.
- d) Assinatura do proprietário da edificação submetida ao Prémio.

ANEXO V *Declaração de autorização do arquiteto autor do projeto de arquitetura*

_____^(a), com morada na _____

contribuinte número _____, DECLARA autorizar o candidato

_____ ^(b) a apresentar candidatura
ao Prémio Municipal de x João Álvaro Rocha, com a obra localizada em _____

_____ ^(c), de que é autor, e autoriza
as publicações, exposições e as visitas guiadas à obra, no caso daquela vir a ser
premiada, sem que daí receba qualquer tipo de contrapartida financeira.

ASSINATURA ^(d) _____

DATA _____

Instruções de Preenchimento:

- a) Nome do arquitecto autor do projeto de arquitetura submetida ao Prémio.
- b) Nome do candidato ao Prémio.
- c) Localização da edificação (rua, número de polícia e freguesia) candidata.
- d) Assinatura do arquitecto autor do projeto de arquitetura submetida ao Prémio.